

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 22-0530-002-PMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 021/2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
Aquisição de Peças para Veículos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA, que entre si celebram o Município de Altamira – PA e a empresa **LAZARINI & AZEVEDO LTDA – EPP**.

PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **LAZARINI & AZEVEDO LTDA – EPP (PLANALTO AUTO PEÇAS)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 18.142.954/0001-02, com sede na Trav. Pedro Gomes, nº. 905, bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-105, telefone: (93) 3515-1205/(93) 99180-1730/ (93)99231-7628, e-mail: planaltoatm@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua Sócia Proprietária, Sra. ANTONIA ELENIR AZEVEDO GOMES, brasileira, solteira empresária, residente e domiciliada na Trav. Ceará, nº 1463, Bairro Jardim dos estados, na cidade de Altamira, estado do Pará, portadora do RG nº 2675132 PC/PA (2ª via) e CPF nº 205.054.342-53.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 021/2021, na Forma Eletrônica, processo administrativo nº 047/2021, homologada em, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº 032/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo Administrativo sob o nº 047/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1- Constitui-se objeto deste instrumento a: Aquisição de Peças para Veículos, para atender as necessidades das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA , atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	MARCA	MODELO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
01	Mancal dianteiro alternador bosh	18	Und.	Zen	1033536	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
21	Automático do kb 001	12	Und.	ZM	1033556	R\$ 319,99	R\$ 3.839,88
25	Induzido jf 12v	12	Und.	Arielo	1033560	R\$ 329,00	R\$ 3.948,00
30	Bobina de campo kb	12	Und.	Ueda	1033565	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
43	Porta escova 38mt 24v	18	Und.	Unifap	1033578	R\$ 173,00	R\$ 3.114,00
44	Porta escova prestolaite titan 24v	18	Und.	Unifap	1033579	R\$ 132,00	R\$ 2.376,00
51	Bendix prestolaite titan 24v	18	Und.	Arielo	1033586	R\$ 260,00	R\$ 4.680,00
54	Induzidor l200 gls sport	12	Und.	Arielo	1033589	R\$ 400,01	R\$ 4.800,12
57	Motor de partida jf 24v	18	Und.	Cemak	1033592	R\$ 1.543,00	R\$ 27.774,00
63	Porta escova l200 gls esporte	18	Und.	Unifap	1033598	R\$ 123,00	R\$ 2.214,00
81	Induzido da kombi	12	Und.	Arielo	1033616	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
83	Automatico partida kombi	12	Und.	Valeo	1033618	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
89	Mancal dianteiro banhado a oleo LE	18	Und.	ZEN	1033624	R\$ 390,00	R\$ 7.020,00
92	Rotor bosch 55 amperes 12v	18	Und.	Bosch	1033627	R\$ 330,00	R\$ 5.940,00
95	Rotor bosch 105 amperes 24v	18	Und.	Bosch	1033630	R\$ 340,00	R\$ 6.120,00
108	Diodo negativo	18	Und.	Semikron	1033643	R\$ 19,80	R\$ 356,40
110	Parafuso de fixação da sapata jf	18	Und.	SKU	1033645	R\$ 13,00	R\$ 234,00
111	Parafuso fixação da sapata kb	18	Und.	SKU	1033646	R\$ 13,00	R\$ 234,00
114	Chave geral 24v	18	Und.	Marília	1033649	R\$ 190,00	R\$ 3.420,00
116	Jogo de retentor alternador L200 sport	18	Und.	Sabó	1033651	R\$ 94,10	R\$ 1.693,80
117	Aste de motor de partida kb	18	Und.	ZM	1033652	R\$ 75,30	R\$ 1.355,40
131	Impulsor de partida do 37mt	18	Und.	Zen	1033666	R\$ 470,00	R\$ 8.460,00

137	Bobina de campo jf 24v	12	Und.	Ueda	1033672	R\$ 265,01	R\$ 3.180,12
140	Bobina de campo 28 mt 12v	12	Und.	Ueda	1033675	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
141	Bobina de campo 29mt 24v	12	Und.	Ueda	1033676	R\$ 311,26	R\$ 3.735,12
146	Automatico fiat uno	12	Und.	ZM	1033681	R\$ 402,13	R\$ 4.825,56
147	Induzido motor departida fiat uno	12	Und.	Arielo	1033682	R\$ 210,45	R\$ 2.525,40
155	Valvula de redução 12v	18	Und.	Wb Comp.	1033690	R\$ 329,10	R\$ 5.923,80
159	Sensor de temperatura Wolks 2631	18	Und.	Hiparts	1033694	R\$ 90,01	R\$ 1.620,18
161	Interruptor de ré wolks	18	Und.	Kostal	1033696	R\$ 179,12	R\$ 3.224,16
162	Interruptor de ré kombi	18	Und.	Kostal	1033697	R\$ 123,09	R\$ 2.215,62
165	Interruptor de ré GLS L200 sport	18	Und.	Kostal	1033700	R\$ 168,90	R\$ 3.040,20
170	Interruptor de óleo L200 GLS	18	Und.	Marflex	1033705	R\$ 100,01	R\$ 1.800,18
171	Interruptor de freio caminhão Wolks	18	Und.	3RHO	1033706	R\$ 135,00	R\$ 2.430,00
173	Sensor de transferencia de caixa Wolks	18	Und.	Olimpic	1033708	R\$ 188,00	R\$ 3.384,00
174	Ignição completa do Wolks	18	Und.	Marília	1033709	R\$ 89,00	R\$ 1.602,00
177	Chave de luz um toque	18	Und.	Kostal	1033712	R\$ 41,10	R\$ 739,80
179	Fio 2,50mm	335	Und.	Rainha Sete	1033714	R\$ 6,10	R\$ 2.043,50
180	Fio 4,00mm	335	Und.	Rainha Sete	1033715	R\$ 19,00	R\$ 6.365,00
182	Fio 8,00mm	335	Und.	Rainha Sete	1033717	R\$ 5,20	R\$ 1.742,00
183	Cabo 25mm	35	Und.	Rainha Sete	1033718	R\$ 15,10	R\$ 528,50
186	Conduite conrugado médio	302	Und.	Murplastic	1033721	R\$ 5,65	R\$ 1.706,30
188	Automatico jf banhado a óleo 24v	12	Und.	ZM	1033723	R\$ 421,40	R\$ 5.056,80
191	Retentor do kb	18	Und.	Sabó	1033726	R\$ 74,50	R\$ 1.341,00
192	Rolamento do kb	18	Und.	PRO	1033727	R\$ 62,50	R\$ 1.125,00
194	Induzido 28mt 12v	12	Und.	Arielo	1033729	R\$ 493,10	R\$ 5.917,20
195	Induzido 28mt 24v	12	Und.	Arielo	1033730	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
197	Induzido 38mt 12v	12	Und.	Arielo	1033732	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
198	Motor de partida jf 12v	18	Und.	Cemak	1033733	R\$ 1.559,00	R\$ 28.062,00
199	Motor de partida 38mt 24v	18	Und.	Cemak	1033734	R\$ 2.900,00	R\$ 52.200,00
202	Motor de partida 28mt 24v	18	Und.	Cemak	1033737	R\$ 2.801,00	R\$ 50.418,00
203	Motor de partida fiat uno	18	Und.	Cemak	1033738	R\$ 1.050,00	R\$ 18.900,00
204	Alternador 80 amperes 24v	18	Und.	Autotec	1033739	R\$ 1.815,20	R\$ 32.673,60
206	Regulador de voltagem 90 amperes 12v	18	Und.	Autotec	1033741	R\$ 210,00	R\$ 3.780,00
208	Relé de pisca 12v	18	Und.	DNI	1033743	R\$ 34,10	R\$ 613,80
209	Relé duplo de faról	18	Und.	DNI	1033744	R\$ 81,00	R\$ 1.458,00
211	Relé auxiliar 40 amperes 24v	18	Und.	DNI	1033746	R\$ 34,00	R\$ 612,00
212	Relé auxiliar 70 amperes 12v	18	Und.	DNI	1033747	R\$ 30,10	R\$ 541,80
215	Cabo pp 4/1	18	Und.	Rainha Sete	1033750	R\$ 13,40	R\$ 241,20
217	Cabo pp 7/1	18	Und.	Rainha Sete	1033752	R\$ 22,50	R\$ 405,00
220	Sirene de ré bivolt	18	Und.	DNI	1033755	R\$ 79,90	R\$ 1.438,20
221	Buzina caracol 12v	18	Und.	Bergson	1033756	R\$ 72,00	R\$ 1.296,00

223	Lanterna traseira Wolks	18	Und.	Arteb	1033758	R\$ 91,00	R\$ 1.638,00
277	Buzina ar 24v	3	Und	Bergson	1033812	R\$ 535,00	R\$ 1.605,00
278	Polia alternador triton	3	Und	Rolt	1033813	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
280	Lanterna pisca Wolks	3	Und	Pradolux	1033815	R\$ 104,00	R\$ 312,00
281	Motor do limpador par-brisa 24v	3	Und	Kheller	1033816	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
284	eletroventilador 24v	3	Und	Kheller	1033819	R\$ 956,00	R\$ 2.868,00
290	Alicate anilha	2	Und	Gedore	1033825	R\$ 49,50	R\$ 99,00
292	Alicate catraca de crimpar terminal	2	Und	Gedore	1033827	R\$ 113,00	R\$ 226,00
293	Alicate corte	2	Und	Gedore	1033828	R\$ 45,10	R\$ 90,20
295	Bancada de alternador	7	Und	Gedore	1033830	R\$ 4.980,00	R\$ 34.860,00
296	Barra de solda estanho	4	Und	Cobix	1033831	R\$ 23,00	R\$ 92,00
298	Botão tic-tac	30	Und	Marília	1033833	R\$ 12,50	R\$ 375,00
299	Cabo de bateria 10 mm	30	Und	Rainha Sete	1033834	R\$ 19,98	R\$ 599,40
301	Cabo de bateria 6mm	30	Und	Rainha Sete	1033836	R\$ 13,70	R\$ 411,00
302	Cabo de bateria 8mm	58	Und	Rainha Sete	1033837	R\$ 18,00	R\$ 1.044,00
304	Cabo p/p 3 vias	60	Und	Rainha Sete	1033839	R\$ 9,30	R\$ 558,00
305	Cabo p/p 4 vias	5	Und	Rainha Sete	1033840	R\$ 11,00	R\$ 55,00
307	Caneta de polaridade 24v	2	Und	Wurth	1033842	R\$ 102,15	R\$ 204,30
308	Carregador de bateria 200 amp	4	Und	Lynus	1033843	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
310	Chicote elétrico macho/fêmea 4 vias, s/ fios	58	Und	Rainha Sete	1033845	R\$ 14,69	R\$ 852,02
311	Chicote elétrico macho/fêmea 6 vias, s/ fios	58	Und	Rainha Sete	1033846	R\$ 15,60	R\$ 904,80
316	Cola super bonder	15	Und	Loctite	1033851	R\$ 9,70	R\$ 145,50
317	Conduite corrugado ¾	31	Und	Rainha Sete	1033852	R\$ 4,00	R\$ 124,00
319	Conduite corrugado 5/8	116	Und	Rainha Sete	1033854	R\$ 5,85	R\$ 678,60
320	Conector 7743	5	Und	Rainha Sete	1033855	R\$ 29,00	R\$ 145,00
322	Ferro de solda branca tipo machadinho	57	Und	Cobix	1033857	R\$ 206,00	R\$ 11.742,00
323	Fio 1 ½ mm	62	Und	Rainha Sete	1033858	R\$ 2,15	R\$ 133,30
326	Fio 4 mm	6	Und	Rainha Sete	1033861	R\$ 4,42	R\$ 26,52
328	Fita isolante 20m	28	Und	3M	1033863	R\$ 12,30	R\$ 344,40
329	Horímetro	7	Und	VDO	1033864	R\$ 240,50	R\$ 1.683,50
331	Jogo chave philips	30	Und	Gedore	1033866	R\$ 159,10	R\$ 4.773,00
332	Jogo de buzina 12v	13	Und	Bergson	1033867	R\$ 88,50	R\$ 1.150,50
334	Jogo de chave fenda	172	Und	Gedore	1033869	R\$ 122,10	R\$ 21.001,20
335	Multímetro	7	Und	Minipa	1033870	R\$ 64,00	R\$ 448,00
337	Parafuso fenda 5mm	288	Und	Ciser	1033872	R\$ 5,40	R\$ 1.555,20
338	Parafuso philips alternador grande	288	Und	Wapsa	1033873	R\$ 7,50	R\$ 2.160,00
340	Parafuso philips alternador pequeno	288	Und	Wapsa	1033875	R\$ 3,42	R\$ 984,96
343	Pasta p/ soldar (solda branca) 110g	4	Und	Cobix	1033878	R\$ 49,00	R\$ 196,00
344	Polia alternador 7pk	4	Und	Zen	1033879	R\$ 217,00	R\$ 868,00

352	Solda branca estanho rolo 01kg	38	Und	Cobix	1033887	R\$ 126,10	R\$ 4.791,80
355	Terminal elétrico macho 12v	1137	Und	Rainha Sete	1033890	R\$ 0,98	R\$ 1.114,26
361	Terminal olhal isolado 6mm	286	Und	Rainha Sete	1033896	R\$ 1,49	R\$ 426,14
363	Teste de induzido	4	Und	Bosch	1033898	R\$ 354,00	R\$ 1.416,00
364	Teste de rotor	4	Und	Bosch	1033899	R\$ 523,10	R\$ 2.092,40
379	Barra de direção	5	Und.	Lontra	1033914	R\$ 609,00	R\$ 3.045,00
391	Conj. Valvula comando marcha	4	Und.	Knorr	1033926	R\$ 914,00	R\$ 3.656,00
394	Coxim diant cabine	20	Und.	Suspex	1033929	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
398	Cruzeta cardan	20	Und.	LNG	1033933	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
407	Flange pinhão	4	Und.	LNG	1033942	R\$ 623,50	R\$ 2.494,00
415	Lanterna tras.	9	Und.	GF	1033950	R\$ 81,00	R\$ 729,00
427	Polia tensora	15	Und.	Rolt	1033962	R\$ 138,00	R\$ 2.070,00
428	Ponteira cardan	7	Und.	LNG	1033963	R\$ 541,00	R\$ 3.787,00
429	Porca de roda	27	Und.	Raio	1033964	R\$ 7,00	R\$ 189,00
452	Semi-eixo	5	Und.	Gimacco	1033987	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00
462	Valvula relé	4	Und.	LNG	1033997	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
464	Chave seta	14	Und.	Duratec	1033999	R\$ 238,01	R\$ 3.332,14
520	Bomba hidráulica	4	Und.	Autotec	1034055	R\$ 1.759,00	R\$ 7.036,00
523	Caixa de direção	3	Und.	Ampri	1034058	R\$ 4.299,00	R\$ 12.897,00
534	Coxim tras mt	10	Und.	Suispex	1034069	R\$ 642,00	R\$ 6.420,00
541	Flange cambio	6	Und.	LNG	1034076	R\$ 489,00	R\$ 2.934,00
544	Helice do motor	4	Und.	Modefer	1034079	R\$ 821,00	R\$ 3.284,00
546	Junta cabeçote	6	Und.	Spaal	1034081	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00
558	Mola cuica	12	Und.	LNG	1034093	R\$ 61,00	R\$ 732,00
560	Mt de partida	3	Und.	Autotec	1034095	R\$ 1.949,00	R\$ 5.847,00
561	Palheta limpador	12	Und.	Dyna	1034096	R\$ 63,00	R\$ 756,00
562	Parabrisa	3	Und.	Autoglas	1034097	R\$ 618,00	R\$ 1.854,00
563	Pedal do acelerador	4	Und.	LNG	1034098	R\$ 574,00	R\$ 2.296,00
566	Porca de cubo	10	Und.	LNG	1034101	R\$ 26,50	R\$ 265,00
575	Retentor tras mt	6	Und.	Arca	1034110	R\$ 165,10	R\$ 990,60
584	Sapata de freio	12	Und.	Momag	1034119	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
586	Servo de embreagem	3	Und.	Schwls	1034121	R\$ 773,00	R\$ 2.319,00
590	Turbina	3	Und.	Master Power	1034125	R\$ 5.198,00	R\$ 15.594,00
593	Valvula pedral	6	Und.	LNG	1034128	R\$ 409,00	R\$ 2.454,00
594	Valvula relé	6	Und.	LNG	1034129	R\$ 270,01	R\$ 1.620,06
595	Volante do mt.	4	Und.	Autolinea	1034130	R\$ 1.928,00	R\$ 7.712,00
596	Alavanca de marcha	7	Und.	Vanucci	1034131	R\$ 429,00	R\$ 3.003,00
597	Alternador	6	Und.	Autotec	1034132	R\$ 1.237,00	R\$ 7.422,00
601	Barra de direção	10	Und.	Lontra	1034136	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
605	Bomba alimentadora	12	Und.	Gauss	1034140	R\$ 502,00	R\$ 6.024,00
606	Bomba d'água	12	Und.	Indisa	1034141	R\$ 289,00	R\$ 3.468,00
607	Bomba de combustivel	12	Und.	Gauss	1034142	R\$ 388,00	R\$ 4.656,00

613	Cabeçote do motor	3	Und.	Autolinea	1034148	R\$ 6.850,00	R\$ 20.550,00
616	Caixa st. Completa	5	Und.	Autostar	1034151	R\$ 3.646,00	R\$ 18.230,00
631	Conj valv comando de marcha	5	Und.	Eaton	1034166	R\$ 597,00	R\$ 2.985,00
634	Coxim diant cabine	25	Und.	Suispex	1034169	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
639	Cuica de freio	15	Und.	Master	1034174	R\$ 253,00	R\$ 3.795,00
641	Diafragma 8	27	Und.	Master	1034176	R\$ 20,00	R\$ 540,00
646	Eixo piloto	4	Und.	Eaton	1034181	R\$ 1.016,00	R\$ 4.064,00
657	Garfo da embreagem	5	Und.	LNG	1034192	R\$ 229,00	R\$ 1.145,00
663	Junta universal	19	Jg	LNG	1034198	R\$ 111,00	R\$ 2.109,00
664	Kir de embreagem	18	Und.	Sachs	1034199	R\$ 2.668,00	R\$ 48.024,00
665	Kit do diferencial	6	Und.	Autostar	1034200	R\$ 1.195,00	R\$ 7.170,00
667	Lona de freio diant	25	Und.	Thermoid	1034202	R\$ 149,90	R\$ 3.747,50
668	Lona de freio tras	25	Jg	Thermoid	1034203	R\$ 188,01	R\$ 4.700,25
672	Mangueira inf radiador	22	Und.	Jamaica	1034207	R\$ 78,00	R\$ 1.716,00
673	Mangueira sup radiador	22	Und.	Jamaica	1034208	R\$ 68,70	R\$ 1.511,40
674	Maquina do vidro	25	Und.	Universal	1034209	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
680	Palheta do limpador	27	Und.	Dyna	1034215	R\$ 48,70	R\$ 1.314,90
681	Parabrisa	6	Jg	Autoglass	1034216	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
683	Polia tensora	14	Und.	Rolt	1034218	R\$ 170,00	R\$ 2.380,00
684	Ponteira do cardan	7	Und.	LNG	1034219	R\$ 390,00	R\$ 2.730,00
685	Porca de roda	92	Und.	Rodafuso	1034220	R\$ 10,40	R\$ 956,80
686	Radiador	4	Und.	Pinguim	1034221	R\$ 2.646,50	R\$ 10.586,00
688	Regulador de voltagem	11	Und.	Gauss	1034223	R\$ 209,70	R\$ 2.306,70
689	Reparo da cuica	31	Und.	Master	1034224	R\$ 53,80	R\$ 1.667,80
694	Retentor do truck	25	Und.	Sabó	1034229	R\$ 26,60	R\$ 665,00
695	Retentor pinhão	18	Und.	Sabó	1034230	R\$ 48,50	R\$ 873,00
697	Retentor roda tras	46	Und.	Sabó	1034232	R\$ 39,00	R\$ 1.794,00
701	Rolamento coroa le	10	Und.	MTF	1034236	R\$ 305,60	R\$ 3.056,00
703	Rolamento diant pinhão	7	Und.	ASH	1034238	R\$ 179,00	R\$ 1.253,00
709	Rolamento tras pinhão	13	Und.	IRB	1034244	R\$ 446,00	R\$ 5.798,00
725	Valvula rele	12	Und.	LNG	1034260	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00
731	Amortecedor traseiro	4	Und.	Allen	1034266	R\$ 153,40	R\$ 613,60
732	Bandeja inf	4	Und.	Allen	1034267	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
742	Cilindro mestre freio	4	Und.	ROC	1034277	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
748	Disco de freio	4	Und.	HF	1034283	R\$ 140,00	R\$ 560,00
759	Motor de partida	4	Und.	Autotec	1034294	R\$ 892,80	R\$ 3.571,20
760	Pastilha de freio	4	JG	SYL	1034295	R\$ 112,00	R\$ 448,00
761	Pivô inf	4	Und.	DLZ	1034296	R\$ 62,01	R\$ 248,04
765	Retentor roda diant	3	Und.	Arca	1034300	R\$ 27,11	R\$ 81,33
766	Retentor roda tras	4	Und.	Arca	1034301	R\$ 32,00	R\$ 128,00
769	Suporte c rolam cardan	4	Und.	BCR	1034304	R\$ 140,00	R\$ 560,00
770	Tambor de freio	4	Und.	HF	1034305	R\$ 146,80	R\$ 587,20
771	Terminal direção	4	Und.	DLZ	1034306	R\$ 48,00	R\$ 192,00

773	Induzido	5	Und.	Arielo	1034308	R\$ 296,80	R\$ 1.484,00
774	Bobina campo	5	Und.	Arielo	1034309	R\$ 198,00	R\$ 990,00
779	Alternador comp	1	Und.	Autotec	1034314	R\$ 870,00	R\$ 870,00
783	Arvore primaria	2	Und.	VW	1034318	R\$ 585,90	R\$ 1.171,80
788	Barra direção l/esq	2	Und.	Nakata	1034323	R\$ 115,90	R\$ 231,80
789	Barra do estabilizador	2	Und.	Nakata	1034324	R\$ 121,90	R\$ 243,80
790	Boia tanque completa	2	Und.	Bosch	1034325	R\$ 121,90	R\$ 243,80
791	Bomba de óleo	2	Und.	Anroi	1034326	R\$ 200,01	R\$ 400,02
793	Braço oscilante l/dir	2	Und.	VW	1034328	R\$ 280,70	R\$ 561,40
796	Bronze biela std	2	Und.	Mahle	1034331	R\$ 170,10	R\$ 340,20
805	Caixa vazia sat plan	1	Und.	Autostar	1034340	R\$ 574,00	R\$ 574,00
806	Calço das eng cx sat	2	Und.	VW	1034341	R\$ 87,00	R\$ 174,00
807	Cavalete freio dient (d)	3	Und.	ATE	1034342	R\$ 389,00	R\$ 1.167,00
809	Centralizador patins	3	Und.	2MC	1034344	R\$ 19,90	R\$ 59,70
811	Condificador de ignição	3	Und.	VW	1034346	R\$ 339,90	R\$ 1.019,70
820	Embreagem 1ª/2ª vel	3	Und.	VW	1034355	R\$ 346,90	R\$ 1.040,70
836	Juntas homocinética	3	Und.	Autotec	1034371	R\$ 141,00	R\$ 423,00
837	Kit de embreagem	1	Und.	Luk	1034372	R\$ 549,00	R\$ 549,00
840	Molão susp dient	1	Und.	Kit Cia	1034375	R\$ 629,00	R\$ 629,00
850	Ponta do eixo dient l/e	2	Und.	MDS	1034385	R\$ 471,15	R\$ 942,30
859	Rolamento eng 4ª vel	2	Und.	IRB	1034394	R\$ 67,95	R\$ 135,90
861	Rolamento roda dient ext	3	Und.	PRO	1034396	R\$ 26,99	R\$ 80,97
862	Rolamento roda dient int	3	Und.	PRO	1034397	R\$ 34,99	R\$ 104,97
876	Tranca comp direção	1	Und.	Universal	1034411	R\$ 247,60	R\$ 247,60
877	Trava do pino sat	1	Und.	Mega Fix	1034412	R\$ 34,20	R\$ 34,20
883	Varão reta da marcha	2	Und.	Universal	1034418	R\$ 65,01	R\$ 130,02
891	Barra direção completa	2	Und.	Rema	1034426	R\$ 798,00	R\$ 1.596,00
900	Cilindro freio roda tras	3	Und.	TRW	1034435	R\$ 89,99	R\$ 269,97
904	Coxim do motor	5	Und.	Suispex	1034439	R\$ 182,00	R\$ 910,00
905	Cruzeta do cardan	8	Und.	Nakata	1034440	R\$ 65,00	R\$ 520,00
907	Disco de freio	5	Und.	Hipper Freio	1034442	R\$ 147,00	R\$ 735,00
909	Jogo de lona de freio	5	JG.	Frasle	1034444	R\$ 65,00	R\$ 325,00
910	Junta do cabeçote	3	Und.	Sabó	1034445	R\$ 182,90	R\$ 548,70
911	Junta motor	6	JG.	Sabó	1034446	R\$ 691,00	R\$ 4.146,00
913	Kit freio de disco	6	Und.	MG Freios	1034448	R\$ 359,00	R\$ 2.154,00
920	Pivo superior	6	Und.	Kic Teck	1034455	R\$ 65,00	R\$ 390,00
921	Polia	4	Und.	VTO	1034456	R\$ 135,00	R\$ 540,00
940	Amortecedor dient l 200 sport frontier	13	Und.	Allen	1034475	R\$ 159,00	R\$ 2.067,00
966	Cabo freio mao traz ld l 200 sport	8	Und.	Mando	1034501	R\$ 79,98	R\$ 639,84
1000	Jogo junta motor	5	Und.	Sabó	1034535	R\$ 140,03	R\$ 700,15
1014	Pivo inferior le l 200 sport	11	Und.	Work	1034549	R\$ 90,01	R\$ 990,11
1015	Pivo superior l 200 sport/pajeiro	7	Und.	Work	1034550	R\$ 64,01	R\$ 448,07

1024	Retentor volante l 200 sport (orig)	8	Und.	Sabó	1034559	R\$ 37,99	R\$ 303,92
1025	Rolamento central cardan l 200 sport	13	Und.	BCR	1034560	R\$ 129,99	R\$ 1.689,87
1042	Valvula solenoide	4	Und.	Hiparts	1034577	R\$ 199,99	R\$ 799,96
1060	Estabilizador de bieleta	5	Und.	Patral	1034595	R\$ 110,99	R\$ 554,95
1083	Bucha mola dient.	9	Und.	Iabv	1034618	R\$ 35,00	R\$ 315,00
1184	Junta universal	17	Und.	STU	1034719	R\$ 190,00	R\$ 3.230,00
1194	Mangueira intercooler	4	Und.	Jahu	1034729	R\$ 324,99	R\$ 1.299,96
1230	Valvula 4 vias	7	Und.	LNG	1034765	R\$ 260,01	R\$ 1.820,07
1233	Valvula descarga rápida	7	Und.	LNG	1034768	R\$ 99,99	R\$ 699,93
1234	Valvula freio de mão	5	Und.	LNG	1034769	R\$ 394,99	R\$ 1.974,95
1282	Engranagem 1ª	2	Und.	Tiph	1034817	R\$ 1.481,69	R\$ 2.963,38
1291	Junta do motor	2	JG.	ABR	1034826	R\$ 1.399,99	R\$ 2.799,98
1315	Retentor roda dient	5	Und.	Arca	1034850	R\$ 48,00	R\$ 240,00
1327	Rolamento tras pinhão	2	Und.	MAR	1034862	R\$ 219,99	R\$ 439,98
1333	Tensor	1	Und.	BZ	1034868	R\$ 247,39	R\$ 247,39
1335	Trava da cabine	2	Und.	Universal	1034870	R\$ 221,00	R\$ 442,00
1338	Valvula 4 vias	2	Und.	LNG	1034873	R\$ 474,50	R\$ 949,00
1339	Valvula de admissão	9	Und.	Mahle	1034874	R\$ 39,80	R\$ 358,20
1346	Vareta de tucho	5	Und.	Mahle	1034881	R\$ 61,41	R\$ 307,05
1364	Coxim dient mt	3	Und.	Suispex	1034899	R\$ 243,89	R\$ 731,67
1388	Maçaneta ext porta	5	Und.	Universal	1034923	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
1404	Reservatório de água	1	Und.	Gonel	1034939	R\$ 239,00	R\$ 239,00
1407	Retentor roda dient	7	Und.	Sabó	1034942	R\$ 37,00	R\$ 259,00
1414	Rolamento roda dient int	4	Und.	ASH	1034949	R\$ 175,00	R\$ 700,00
1418	Sapata de freio	3	Und.	Momag	1034953	R\$ 126,42	R\$ 379,26
1428	Valvula relé	1	Und.	LNG	1034963	R\$ 196,00	R\$ 196,00
1447	Correia do ac	18	Und.	Continental	1034982	R\$ 67,80	R\$ 1.220,40
1449	Coxim dient mt	5	Und.	Suispex	1034984	R\$ 188,02	R\$ 940,10
1458	Embreagem viscosa	2	Und.	Modefer	1034993	R\$ 1.492,61	R\$ 2.985,22
1480	Mola 2ª	9	Und.	Fabrini	1035015	R\$ 310,65	R\$ 2.795,85
1482	Mola sapata	5	JG.	Master	1035017	R\$ 13,10	R\$ 65,50
1492	Reparo central cuica	5	Und.	Master	1035027	R\$ 80,00	R\$ 400,00
1505	Rolamento roda dient ext	7	Und.	PRO	1035040	R\$ 203,00	R\$ 1.421,00
1509	Rolamento tras pinhão	2	Und.	IRB	1035044	R\$ 656,00	R\$ 1.312,00
1517	Valvula 4 vias	2	Und.	LNG	1035052	R\$ 489,00	R\$ 978,00
1518	Valvula descarga rapida	2	Und.	LNG	1035053	R\$ 176,10	R\$ 352,20
1527	Barra de direção	4	Und.	Nakata	1035062	R\$ 494,15	R\$ 1.976,60
1553	Compressor de ar	1	Und.	LNG	1035088	R\$ 4.011,60	R\$ 4.011,60
1563	Cruzeta entre eixo	7	Und.	Nakata	1035098	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
1570	Embreagem viscosa	4	Und.	Modefer	1035105	R\$ 614,00	R\$ 2.456,00
1596	Parabrisa	3	Und.	Autoglass	1035131	R\$ 732,88	R\$ 2.198,64
1600	Porca do cubo	3	Und.	Ciser	1035135	R\$ 26,00	R\$ 78,00

1601	Radiador	2	Und.	Pinguim	1035136	R\$ 3.437,68	R\$ 6.875,36
1602	Regulador de pressão	8	Und.	Schuck	1035137	R\$ 279,97	R\$ 2.239,76
1618	Rolamento roda tras ext	8	Und.	PRO	1035153	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00
1620	Rolamento tras pinhão	9	Und.	MTF	1035155	R\$ 389,00	R\$ 3.501,00
1622	Semi eixo	24	Und.	Gimaco	1035157	R\$ 953,84	R\$ 22.892,16
1626	Tensor da correia	7	Und.	Rolt	1035161	R\$ 291,90	R\$ 2.043,30
1653	Pastilha de freio (genuíno)	3	Par	Syl	1035188	R\$ 79,44	R\$ 238,32
1656	Correia do alternador (genuíno)	4	Und	Continental	1035191	R\$ 29,90	R\$ 119,60
1657	Correia dentada	3	Und	Continental	1035192	R\$ 112,41	R\$ 337,23
1659	Cubo roda dianteira (genuíno)	3	Und	Ima	1035194	R\$ 404,16	R\$ 1.212,48
1676	Coxim do cambio (genuíno)	3	Und	Suispex	1035211	R\$ 110,79	R\$ 332,37
1711	Filtro ar condicionado, pálio (12714)	7	Und	VOX	1035246	R\$ 25,00	R\$ 175,00
1722	Bucha balança	5	Und	Jahu	1035257	R\$ 37,00	R\$ 185,00
1724	Filtro lubrificante	2	Und	VOX	1035259	R\$ 18,49	R\$ 36,98
1726	Cubo roda traz.	2	Und	Hiper Freios	1035261	R\$ 111,84	R\$ 223,68
1728	Coxim balança diant. LE	2	Und	Suispex	1035263	R\$ 85,00	R\$ 170,00
1729	Coxim balança diant. LD	2	Und	Suispex	1035264	R\$ 58,00	R\$ 116,00
1735	Filtro de Gabine	3	Und	VOX	1035270	R\$ 25,00	R\$ 75,00
1736	Retrovisor do palio 2016 (LD/LE)	1	Und	Metagal	1035271	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1744	Batente balança inferior (genuíno)	1	Und	Siga	1035279	R\$ 50,58	R\$ 50,58
1747	Bucha jumelo fx. Mola (genuíno)	2	Und	Marcapex	1035282	R\$ 16,00	R\$ 32,00
1757	Cilindros freio traseiro (genuíno)	1	Und	Work	1035292	R\$ 101,46	R\$ 101,46
1761	Filtros de óleo lubrificante (genuíno)	2	Und	Kopla	1035296	R\$ 55,66	R\$ 111,32
1763	Filtro de ar condicionado (genuíno)	2	Und	VOX	1035298	R\$ 45,00	R\$ 90,00
1768	Farol	1	Und	Fortluz	1035303	R\$ 880,00	R\$ 880,00
1769	Lanterna tras. L/e	1	Und	Cofran	1035304	R\$ 340,96	R\$ 340,96
1783	Cabo freio de mão tras.le/ld (genuíno)	1	Und	Efrari	1035318	R\$ 192,02	R\$ 192,02
1874	Coxim redução	7	Und	Suispex	1035409	R\$ 62,00	R\$ 434,00
1882	Filtros de ar	12	Und	VOX	1035417	R\$ 70,10	R\$ 841,20
1884	Filtros de óleo lubrificante	11	Und	VOX	1035419	R\$ 76,79	R\$ 844,69
1885	Grampo da mola	11	Und	Ciser	1035420	R\$ 54,99	R\$ 604,89
1886	Hidrovacuio de freio	6	Und	Hiparts	1035421	R\$ 783,00	R\$ 4.698,00
1887	Junta do cabeçote	9	Und	Spaal	1035422	R\$ 277,00	R\$ 2.493,00
1902	Pivô superior da balança	12	Und	DLZ	1035437	R\$ 86,00	R\$ 1.032,00
1908	Rolamento centro cardan	12	Und	BCR	1035443	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
1928	Bucha balança inferior	15	Und	Skyp	1035463	R\$ 39,00	R\$ 585,00
1955	Grampo da Mola	8	Und	Cindumel	1035490	R\$ 53,01	R\$ 424,08
1958	Kit bucha suspensão traseira	6	Und	Skyp	1035493	R\$ 172,01	R\$ 1.032,06
1960	Pivô da Balança Inferior	12	Und	DLZ	1035495	R\$ 95,01	R\$ 1.140,12

1962	Regulador de Voltagem	10	Und	Marelli	1035497	R\$ 166,01	R\$ 1.660,10
1963	Reparo de Cilindro Dianteiro	10	Und	Brasil Comp.	1035498	R\$ 64,99	R\$ 649,90
1984	Bronzina da biela	2	Und	Metal Leve	1035519	R\$ 269,00	R\$ 538,00
1992	Cilindro mestre de embreagem	4	Und	TRW	1035527	R\$ 230,00	R\$ 920,00
2001	Filtro de combustível	4	Und	Vox	1035536	R\$ 55,00	R\$ 220,00
2003	Filtro de ar interno	5	Und	Vox	1035538	R\$ 47,00	R\$ 235,00
2042	Terminal de direção	3	Und	Nakata	1035577	R\$ 125,01	R\$ 375,03
2043	Turbina	2	Und	Master Power	1035578	R\$ 2.669,00	R\$ 5.338,00
2047	Filtro de óleo do motor	1	Und	Vox	1035582	R\$ 109,01	R\$ 109,01
2049	Amortecedor trazeiro fiat uno mille ano 2013 (par)	4	Und	Allen	1035584	R\$ 344,40	R\$ 1.377,60
2051	Bucha da mola FX traseira	9	Und	Suspex	1035586	R\$ 24,98	R\$ 224,82
2056	Elemento do filtro de combustível fiat uno 2013	8	Und	Vox	1035591	R\$ 17,01	R\$ 136,08
2057	Elemento do filtro de óleo lubrificante fiat uno 2013	8	Und	Vox	1035592	R\$ 17,01	R\$ 136,08
2071	Bieleta do estabilizador	7	und	K8	1035606	R\$ 43,49	R\$ 304,43
2073	Bomba d'agua	4	und	Indisa	1035608	R\$ 97,99	R\$ 391,96
2074	Cabeçote do motor	2	und	VW	1035609	R\$ 1.448,01	R\$ 2.896,02
2081	Filtro de ar	6	und	Vox	1035616	R\$ 16,01	R\$ 96,06
2105	Filtro ar condicionado, pálio (12714)	6	Und	Vox	1035640	R\$ 19,99	R\$ 119,94
2150	Roda aro 14	2	Und	Brasroda	1035685	R\$ 200,01	R\$ 400,02
2156	Amortecedor traseiro	2	Und	Allen	1035691	R\$ 137,99	R\$ 275,98
2174	Radiador água	2	Und	Visconde	1035709	R\$ 259,99	R\$ 519,98
2178	Bronzina do mancal	2	Jg	Metal Leve	1035713	R\$ 114,99	R\$ 229,98
2180	Eixo traz completo	2	Und	VW	1035715	R\$ 739,00	R\$ 1.478,00
2181	Junta homocinética	2	Und	Nakata	1035716	R\$ 99,99	R\$ 199,98
2191	Cabo de embreagem	2	Und	Fania	1035726	R\$ 37,99	R\$ 75,98
2193	Cabo de acelerador	2	Und	Fania	1035728	R\$ 21,99	R\$ 43,98
2201	Tensor correia dentada	2	Und	Gates	1035736	R\$ 69,99	R\$ 139,98
2202	Parabrisa dianteiro	1	Jg	Autoglass	1035737	R\$ 549,99	R\$ 549,99
2203	Palheta	1	Jg	Dyna	1035738	R\$ 49,99	R\$ 49,99
2204	Bomba injetora	1	Und	Bosch	1035739	R\$ 1.829,99	R\$ 1.829,99
2205	Bico de bomba injetora	1	Und	Delphi	1035740	R\$ 954,99	R\$ 954,99
2206	Bandeja Dianteira	1	Und	Cofap	1035741	R\$ 174,99	R\$ 174,99
2224	Farol dianteiro	1	Und	Orgus	1035759	R\$ 709,99	R\$ 709,99
2226	Lanterna traz.	1	Und	Arteb	1035761	R\$ 279,99	R\$ 279,99
2231	Coxim da caixa de câmbio	1	Und	Suspex	1035766	R\$ 149,99	R\$ 149,99
2232	Kits motor	1	Und	Metal Leve	1035767	R\$ 749,99	R\$ 749,99
2234	Bomba água	1	Und	Indisa	1035769	R\$ 209,99	R\$ 209,99
2249	Tanque de combustível	1	Und	Patrícia	1035784	R\$ 794,99	R\$ 794,99
2250	Bomba de combustível	1	Und	Gauss	1035785	R\$ 294,99	R\$ 294,99

2251	Correia	2	Und	Continental	1035786	R\$ 89,99	R\$ 179,98
2253	Atuador de embreagem	1	Und	Luk	1035788	R\$ 364,99	R\$ 364,99
2254	Pastilha de freio dianteira	2	Und	SYL	1035789	R\$ 89,99	R\$ 179,98
2255	Disco de freio dianteiro	2	Und	HF	1035790	R\$ 114,99	R\$ 229,98
2256	Rolamento da roda dianteira externo	2	Und	PRO	1035791	R\$ 41,99	R\$ 83,98
2258	Coifa ld roda	2	Und	Kitsbor	1035793	R\$ 24,99	R\$ 49,98
2264	Caixa de direção	1	Und	Ampli	1035799	R\$ 1.099,99	R\$ 1.099,99
2282	Bucha band. Diant. Inf.	7	Und	Skyp	1035817	R\$ 44,99	R\$ 314,93
2285	Pivo Inferior	10	Und	DLZ	1035820	R\$ 52,99	R\$ 529,90
2299	Farol dianteiro	5	Und	Fort Luz	1035834	R\$ 189,99	R\$ 949,95
2300	Lanterna dient	5	Und	Fort Luz	1035835	R\$ 54,99	R\$ 274,95
2301	Lanterna traz.	5	Und	Fort Luz	1035836	R\$ 84,99	R\$ 424,95
2302	Amortecedor dient	6	Und	Allen	1035837	R\$ 144,99	R\$ 869,94
2303	Amortecedor traz	6	Und	Allen	1035838	R\$ 149,99	R\$ 899,94
2304	Coxim do motor	6	Und	Suspex	1035839	R\$ 99,99	R\$ 599,94
2305	Coxim da caixa de câmbio	6	Und	Suspex	1035840	R\$ 79,99	R\$ 479,94
2306	Kits motor	3	Und	Metal Leve	1035841	R\$ 1.056,99	R\$ 3.170,97
2307	Cabeçote motor	3	Und	Mando	1035842	R\$ 979,99	R\$ 2.939,97
2309	Ventuinha	3	Und	Cemak	1035844	R\$ 349,99	R\$ 1.049,97
2311	Paracheque dient	3	Und	Zinni	1035846	R\$ 519,99	R\$ 1.559,97
2312	Caixa de câmbio	3	Und	Ampri	1035847	R\$ 1.299,99	R\$ 3.899,97
2313	Coroa e Pinhão	3	Jg	Autostar	1035848	R\$ 999,99	R\$ 2.999,97
2314	Caixa satélite	3	Jg	Autostar	1035849	R\$ 999,99	R\$ 2.999,97
2316	Radiador água	3	Und	Pinguim	1035851	R\$ 1.059,99	R\$ 3.179,97
2317	Radiador intercooler	3	Und	Pinguim	1035852	R\$ 614,99	R\$ 1.844,97
2320	Mangueira do radiador sup	4	Und	Jahu	1035855	R\$ 49,99	R\$ 199,96
2322	Peito de aço	3	Und	DHF	1035857	R\$ 269,99	R\$ 809,97
2324	Terminal de direcao curto	6	Und	DLZ	1035859	R\$ 39,99	R\$ 239,94
2325	Terminal de direcao Longo	6	Und	DLZ	1035860	R\$ 53,99	R\$ 323,94
2326	Semi eixo dianteiro lado esquerdo	4	Und	Gimacco	1035861	R\$ 455,99	R\$ 1.823,96
2327	Semi eixo dianteiro ld direito	4	Und	Devigili	1035862	R\$ 459,99	R\$ 1.839,96
2328	Bieleta	8	Und	Patral	1035863	R\$ 21,99	R\$ 175,92
2329	Disco de freio	12	Und	Hiper Freios	1035864	R\$ 99,99	R\$ 1.199,88
2330	Pastilha de freio	12	Und	SYL	1035865	R\$ 69,99	R\$ 839,88
2331	Cilindro Mestre de freio	5	Und	Work	1035866	R\$ 174,99	R\$ 874,95
2332	Cilindro Auxiliar embreagem	5	Und	Marcape	1035867	R\$ 74,99	R\$ 374,95
2333	Coifa lado cambio	8	Und	Jahu	1035868	R\$ 24,99	R\$ 199,92
2334	Coifa lado roda	8	Und	Jahu	1035869	R\$ 19,99	R\$ 159,92
2335	Mola mestre dianteira	6	Und	Fabrini	1035870	R\$ 148,99	R\$ 893,94
2336	Segunda mola dianteira	6	Und	Fabrini	1035871	R\$ 134,99	R\$ 809,94
2337	Terceira mola dianteira	6	Und	Fabrini	1035872	R\$ 129,99	R\$ 779,94
2349	Cilindro mestre	2	Und	TRW	1035884	R\$ 99,99	R\$ 199,98

2350	Cilindro roda dianteira	2	Und	Varga	1035885	R\$ 189,99	R\$ 379,98
2351	Cilindro da roda traseira	2	Und	TRW	1035886	R\$ 29,99	R\$ 59,98
2352	Lona de freio	4	Jg	Frasle	1035887	R\$ 29,99	R\$ 119,96
2353	Sapata de freio	4	Jg	Frasle	1035888	R\$ 79,99	R\$ 319,96
2354	Tambor de freio	4	Und	Hiperfreios	1035889	R\$ 79,99	R\$ 319,96
2355	Cabo de embreagem	4	Und	Cabovel	1035890	R\$ 19,99	R\$ 79,96
2356	Cabo de acelerador	4	Und	Cabovel	1035891	R\$ 8,99	R\$ 35,96
2357	Carburador	1	Und	Brosol	1035892	R\$ 149,99	R\$ 149,99
2358	Coxim do câmbio	2	Und	Suspex	1035893	R\$ 129,99	R\$ 259,98
2359	Purificador	2	Und	Jahu	1035894	R\$ 199,99	R\$ 399,98
2360	Caixa de câmbio	1	Und	Jahu	1035895	R\$ 1.449,99	R\$ 1.449,99
2370	Kit de embreagem	2	Kit	Sachs	1035905	R\$ 299,99	R\$ 599,98
2374	Barra direção	2	Und	Nakata	1035909	R\$ 239,99	R\$ 479,98
2375	Embuchamento horizontal	2	Und	Fabricação	1035910	R\$ 279,99	R\$ 559,98
2376	Feixe de mola dianteira	2	Und	Siga	1035911	R\$ 189,99	R\$ 379,98
2377	Batente do eixo dianteira	4	Und	Jahu	1035912	R\$ 15,99	R\$ 63,96
2378	Bucha do braço suspensão traseira	8	Und	Jahu	1035913	R\$ 16,99	R\$ 135,92
2379	Junta deslizante	2	Und	Nakata	1035914	R\$ 104,99	R\$ 209,98
VALOR TOTAL						1.022.616,40	

Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total R\$ 1.022.616,40 (UM MILHÃO, VINTE E DOIS MIL, SEISCENTO E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Os itens constantes no Termo de Referência, conforme identificados, deverão ser entregues na sub-prefeitura do distrito de Castelo dos Sonhos.

3.1.1.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo

previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.7 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.8 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.9 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Altamira/PA;

3.1.1.10 - Acatar todas as orientações do Município de Altamira, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.11 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.12 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da

Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - o prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2– Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Altamira/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceite, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4- O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceite o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da Nota de Empenho, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Altamira, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Altamira, localizado na

BRIGADEIRO EDUARDO GOMES ALTAMIRA /PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de ALTAMIRA, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;

6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - Contratante, mediante nomeação do servidor Sr. ENOQUE OLIVEIRA DE SOUSA – Matrícula: 001699-4, Portaria nº. 3017/2022-PMA, Ee o fiscal suplente Sr. LUCIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS – Matrícula: 154339-3, designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas

integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 122 0002 2.002 - *Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito*

04 122 0002 2.004 - *Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital Castelo dos Sonhos*

04 122 0002 2.005 - *Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital Cachoeira da Serra*

04 122 0002 2.006 - *Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital VILA CANOPUS*

04 122 0002 2.007 - *Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital VILA CABOCLA*

04 122 0067 2.008 - *Manutenção da Assessoria Técnica e de Articulação Institucional*

14 422 0002 2.011 - *Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil*

14 422 0002 2.012 - *Assistência à Comunidades em Situação de Emergência*

14 131 0002 2.014 - *Manutenção da Assessoria de Comunicação Social*

03 092 0003 2.015 - *Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Altamira*

04 122 0004 2.016 - *Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças*

04 122 0004 2.017 - *Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços*

04 124 0060 2.024 - *Manutenção do Controle Interno*

17 609 0066 2.140 - *Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento*

20 608 0065 2.143 - *Desenvolvimento do Setor Agropecuário*

20 608 0066 2.146 - *Realização e Apoio em Feiras e Eventos Agropecuários*

04 121 0034 2.147 - *Manutenção da Secretaria de Planejamento*

04 122 0058 2.148 - *Manutenção da Secretaria Mun de Turismo*

04 125 0058 2.149 - *Manutenção do COMTUR*

04 695 0058 2.154 - *Apoio às Ações Municipais de Turismo*

04 122 0037 2.157 - *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura*

04 453 0037 2.159 - *Manutenção do Centro de Transportes*

04 752 0037 2.160 - *Manutenção do Departamento de Iluminação Pública DIP*

24 722 0038 2.161 - *Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de Altamira*

13 122 0035 2.164 - *Manutenção da SECUL*

13 122 0042 2.165 - *Manutenção das Atividades de Controle Social*

13 122 0043 2.167 - *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura*

04 122 0005 2.192 - *Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer*

04 122 0041 2.260 *Manutenção da Sec. Mun. de Defesa Social, Transporte e Trânsito -*

SEMDESTRAN

04 125 0041 2.261 - *Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito -*

DEMUTRAN

06 181 0041 2.264 - *Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal*

15 482 0068 2.269 - *Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana SERURB*

15 512 0037 2.300 - *Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública*

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

FONTE DE RECURSO

15000000 *Recursos não vinculados de impostos*

17090000 *Transferência da União de recursos hídricos*

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Altamira, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 3 -

Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente; 5 -

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais

casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Altamira/PA, 30 de maio de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LAZARINI & AZEVEDO LTDA – EPP
CNPJ nº 18.142.954/0001-02
Antonia Elenir Azevedo Gomes
CPF: 205.054.342-53

CONTRATADA